

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2022

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA “PESSOA FÍSICA” PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DA AGENCIA PEIXE VIVO – SIGA APV, EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.

ATA DE REUNIÃO

Às 14h00min do dia 27 de abril de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: Presidente Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e [Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020](#), para análise da Ata de Reunião da Comissão Técnica escoimada, responsável pela Avaliação das Propostas Técnicas, nomeada por intermédio do Ofício Circular nº 008/2022, em 28/03/2022. Ao início da sessão foi assinada a Lista de Presenças. O processo físico referente ao Ato Convocatório nº 009/2022, contendo 01 volume, devidamente instruído foi encaminhado para avaliação da Proposta Técnica (Fase 2) no dia 20/04/2022 e a avaliação final foi recebida pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no dia 27/04/2022. Consta ainda grafado no referido instrumento “Ata de Reunião da Comissão Técnica” que se refere ao Ato Convocatório nº 021/2022, que para todos os efeitos deverá ser considerado Ato Convocatório nº 009/2022, pois é um erro de identificação do Edital pela referida Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Em ato contínuo a Comissão de Seleção e Julgamento apresenta a avaliação da proposta técnica realizada pela Comissão de Avaliação Técnica, conforme a seguir apresentado:

Tabela 1: Resultado consolidado da avaliação técnica (Rodrigo Ansaloni Andrade).

FORMAÇÃO - EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<p>**Formação: Pós Graduação na área de Sistemas de Informação. Serão distribuídos 20 pontos para este requisito.</p> <p>**Experiência profissional comprovada em:</p> <p>- Elaboração de TDR Serão atribuídos 40 (quarenta) pontos por atestado válido – máximo de 2 (dois) atestados</p> <p>O(s) atestado(s) deve(m) apresentar, explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.</p>	70	100	80

Consta no processo de seleção a retificação do Termo de Referência: Disponível em: https://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2022/04/1_RETIFICACAO_ATO_009_2022-CG-ANA_11_03_2022.pdf – “1 RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (disponível a partir de 11/03/2022)”, devidamente publicada nos sites Peixe Vivo e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco o seguinte: “(B) Experiência e Conhecimento

Específico do Profissional (0 - 80 pontos)". Neste contexto, onde se lê na Ata de Avaliação Técnica Pontuação Mínima: 70 pontos; **leia-se: Pontuação Mínima: 80 pontos**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **13h50min.**

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo